



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto:
Publicado	Pag
Incluído: 11/10/99	Visto: H
Conferido	Visto:
ALTERAR: <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
.....	Visto:



PORTARIA Nº 032/93 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 36, parágrafo 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Artigo 1º, parágrafo único e Artigo 2º, da Resolução nº 18.999 de 25 de março de 1993 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e, considerando a decisão do Tribunal em Sessão Ordinária do dia 15 de abril do corrente.

R E S O L V E :

DISPENSAR das funções de Membro da Junta Apuradora da 20ª Zona Eleitoral - Currais Novos - RN, o Senhor **GLAUCO ANTÔNIO DIAS** e, **NOMEAR** em substituição o Senhor **AGENOR MARTINS DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sala da Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de abril de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN